



Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonir de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

34/2023

REQUERIMENTO Nº / 2023

“Requer a presença em plenário do Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Thiago Machado para prestar esclarecimentos acerca das obras de pavimentação das Ruas Salon Alves e Vergilino Soares, no bairro Guaiúba”.

RAFAEL MELLO DA SILVA, Vereador do PODEMOS, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 117, § 3º, inciso X , do Regimento Interno, após ouvir o soberano Plenário, **REQUERER** a presença em plenário do Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Thiago Machado para prestar esclarecimentos acerca das obras pavimentação das Ruas Salon Alves e Vergilino Soares, no bairro Guaiúba.

Senhores Vereadores.

As Ruas Salon Alves e Vergilino Soares não comportam mais o fluxo intenso de automóveis, caminhões, motocicletas e ônibus e os buracos viraram um problema estrutural crônico de mobilidade da comunidade, a precariedade das ruas demonstram a negligência do Poder Público para com o Bairro de Guaiúba , que por vezes, se vê com a sensação de abandono.

A princípio surgiu a expectativa da pavimentação da Rua Salon Alves através do programa Avançar Cidades, projeto do Governo Federal. Ocorre que a execução da obra foi frustrada e não houve esclarecimento satisfatório acerca da desistência dos recursos por parte da Prefeitura Municipal de Imbituba.

Em uma segunda tentativa de pavimentar as duas supra-mencionadas ruas o Vereador Rafael Mello da Silva conseguiu através do Governo Estado de Santa Catarina, via Transferência Especial, o recurso suficiente para a pavimentação tanto da Rua Salon Alves quanto da Rua Vergilino Soares na época.

Os valores referente a Rua Vergilino Soares ficaram na casa de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) registrado na transferência especial de nº SCC 00013833/2021 autorizado em 18/10/2021. Enquanto que os valores referentes a Rua Salon Alves ficaram em 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) registrado na transferência especial de nº SCC 00008614/2022 autorizado em 08/06/2022.



Foi realizado o levantamento topográfico, realização de um novo projeto, diferente do

do elaborado para o programa Avançar Cidades haja vista que neste segundo projeto não havia a necessidade de readequação dos muros para atender a metragem mínima estabelecida pelo Governo Federal e por fim a execução da licitação contudo, a obra não saiu do Papel.

Deste modo vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais REQUER, que seja informado a respeito dos itens elencados:

- 1) Por Qual motivo não foi realizado a obra de pavimentação da Rua Salon Alves pelo Projeto Federal Avançar Cidades?
- 2) Por qual razão a verba disponibilizada em 18/10/2021 via Transferência Especial, através do Governo do Estado de Santa Catarina, não foi utilizada para a pavimentação da Rua Vergilino Soares? Qual motivo da Morosidade na aplicação da verba para a execução do serviço?
- 3) O valor de 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) foi autorizado em 08/06/2022 para a pavimentação da Rua Salon Alves, por que não foi realizado a obra de pavimentação visto que havia dinheiro disponível?
- 4) As ruas necessitam urgentemente de intervenção do poder público municipal uma vez que não comportam mais a alta circulação de veículos, assim há a necessidade da seguinte pergunta; A Prefeitura Municipal de Imbituba tem como realizar a pavimentação das ruas com recursos próprios? E qual a previsão de gastos com a obra de pavimentação da Rua Salon alves e Vergilino Soares?
- 5) Qual a previsão de início e Término de cada obra?

Após responder o questionamento, que se faça os Apontamentos que julgar pertinentes a respeito do tema.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023.


RAFAEL MELLO DA SILVA
Vereador